

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O N.º 24.342 EM 27 DE ABRIL DE 2023.**

## “ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.191/2021, de 09 de dezembro de 2021 e,

**CONSIDERANDO** a solicitação de mudanças dos representantes de:

- Sindicato e/ou Associação de Aposentados (entidade não governamental representativa da sociedade civil);
- Representantes de Organizações, Associações ou Clube de Serviços, que ofertam serviços específicos para pessoa idosa (entidade não governamental representativa da sociedade civil);
- Representante de Instituição de Longa Permanência para Idoso – ILPI's (entidade não governamental representativa da sociedade civil).

Eleitos (as) pelo processo realizado Câmara de Vereadores dia 08 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a conselheira **ELIENE FLORA SILVA SANTOS**, Sindicato e/ou Associação de Aposentados (entidade não governamental representativa da sociedade civil), **suplente**, substituindo Caroline Moraes Brito.

**Art. 2º.** Nomear a conselheira **NEOMISIA DA SILVA SOARES**, Representantes de Organizações, Associações ou Clube de Serviços, que ofertam serviços específicos para pessoa idosa (entidade não governamental representativa da sociedade civil), **titular**, substituindo Cláudia Marinho do Amaral.

**Art. 3º.** Nomear a conselheira **MARIA DO CARMO MORAES SANTOS**, Representantes de Organizações, Associações ou Clube de Serviços, que

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ofertam serviços específicos para pessoa idosa (entidade não governamental representativa da sociedade civil), **suplente**, substituindo Jaqueline Macedo Cerqueira.

**Art. 4º.** Nomear a conselheira **MARIA LUCIENE CARVALHO OLIVEIRA**, Representante de Instituição de Longa Permanência para Idoso – ILPI's (entidade não governamental representativa da sociedade civil), **titular** substituindo Maria da Conceição Correia da Silva.

**Art. 5º.** O desempenho do mandato do conselheiro nomeado por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Jequié-BA”.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE ABRIL DE 2023.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**  
SOB NÚMERO 24.342 ÀS FLS. DO LIVRO  
DECRETO

**EM 27 DE ABRIL DE 2023.**

\_\_\_\_\_  
**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E96F9913E7C571DCE9F1518813F1A3EB